



D.O.E.

Edição 1.562
Quarta-feira
05 de Junho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE DO PREFEITO

"CIDADE POEMA"

DECRETO Nº 4.772, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a norma paramétrica da Constituição da República que autoriza a disposição mediante decreto de organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal, achando-se em consonância com a Lei Municipal nº 1.533/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida, na forma da Lei Municipal nº 1.533/2018, a adequação dos seguintes cargos comissionados: Subprocuradoria de Licitações e Contratos, PGM – DAS E II; Superintendência de Compras e Ressuprimento, SEMGER – DAS II; Gerente de Suporte de Projetos Educacionais, SEMED – DAS III; Gerente Administrativo, SEMUS – DAS III; Gerente de Engenharia e Sinalização, SEMTRAN – DAS III; Gerente de Compras e Ressuprimentos, SEMGER – DAS III; Chefe de Departamento de Transporte Escolar, SEMED – DAS IV; 6 (seis) cargos de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior, SEGOV – DAS IV; Chefe de Departamento de Transporte, SEMUS – DAS IV; Chefe de Departamento de Recursos Financeiros, SEMFA – DAS IV; Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia, SEMFA – DAS IV; Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, SEMGER – DAS IV; Assessor Administrativo, CGM – DAS IV; Encarregado de Serviço, SEMFA – DAS V; Coordenador de Divisão de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas, SEMPLO – DAS V.

Art. 2º - Sem aumento de despesas, ficam suprimidos os cargos elencados no artigo anterior, conforme adequação autorizada em Lei, passando a constar no organograma da Administração Pública Municipal os cargos abaixo discriminados:

I - Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC), na estrutura da SEMGER, com símbolo remuneratório DAS I, tendo como atribuições aquelas previstas nos incisos II a VII do art. 19 da Lei Municipal nº 1.559/2018;

II – Superintendente de Transporte Escolar (STE), na estrutura da SEMED, com símbolo remuneratório DAS II, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 115 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

III - Superintendente de Recursos Humanos II (SRUII), na estrutura da SEMGER, com símbolo remuneratório DAS II, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 71 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

IV - Superintendente de Transporte (STR), na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, com símbolo remuneratório DAS II, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 131 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

V - Gerente de Recursos Financeiros (GRF), na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, com símbolo remuneratório DAS III, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 98 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

VI - Gerente de Normatização, Controle e Tecnologia (GNCT), na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, com símbolo remuneratório DAS III, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 92 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

VII - Gerente de Escrituração (GES), na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, com símbolo remuneratório DAS III, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 97 da Lei Municipal nº 1.338/2012;

VIII - Chefe de Departamento de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas (DACC), na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com símbolo remuneratório DAS IV, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 82 da Lei Municipal nº 1.338/2012.

Art. 3º - Também decorrente da adequação disposta no art. 1º, os cargos de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior, SEGOV – DAS IV, ficam transformados em Gerente de Desenvolvimento de Sede e Interior (GDSI), com o símbolo remuneratório DAS III, diretamente subordinados à Secretaria Municipal de Governo e Articulação, tendo como atribuições aquelas previstas nos arts. 24 e 25 da Lei Municipal nº 1.338/2012.

Parágrafo Único – O quantitativo dos cargos elencados no *caput* – antigo Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior – fica alterado de 6 (seis) para 7 (sete) cargos.

Art. 4º - Conforme prevê o art. 3º da Lei Municipal nº 1.533/2018, 1 (um) cargo de Encarregado de Serviços, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejado para a estrutura do Gabinete do Prefeito, com sua nomenclatura alterada para Encarregado de Apoio Administrativo (EAA), mantido o símbolo remuneratório DAS V, tendo como atribuições aquelas previstas no art. 18 da Lei Municipal nº 1.338/2012.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem aumento de despesas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 555, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, a Sra. Luciana Melo Rifan, CPF 027.084.407-48, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 556, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04 de junho de 2024, a Sra. Luciana Melo Rifan, CPF 027.084.407-48, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação em Saúde - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 557, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, a Sra. Edivani Porto, CPF 017.506.117-32, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 559, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, o Sr. João Batista Lima Pereira, CPF 003.201.427-95, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Obras e Manutenção de Próprios Públicos - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 558, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, a Sra. Ingrid Pena de Melo, CPF 115.230.787-82, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrulha Mecanizada - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 560, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, a Sra. Cláudia Campos de Carvalho Pereira, CPF 083.837.987-76, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Obras e Manutenção de Próprios Públicos - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 561, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, a Sra. Rosane Almeida Figueira, CPF 017.500.597-46, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 563, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, o Sr. Jefferson da Conceição Gomes, CPF 145.172.407-11, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 562, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 03 de junho de 2024, o Sr. Thiago Marques França, CPF 152.209.847-05, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 564, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Daniella Barreto Nunes Berriel, CPF 140.759.437-04, Subsecretária de Compras, da função de exercer, sem ônus, o Cargo Comissionado de Subprocuradora de Licitações e Contratos, Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 565, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Daniella Barreto Nunes Berriel, CPF 140.759.437-04, do Cargo Comissionado de Subsecretário de Compras - SUBC, Símbolo DAS I, Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 567, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Carlos Lailton Barreto Peres, CPF 767.929.607-30, do Cargo Comissionado de Gerente de Suporte e Projetos Educacionais - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 566, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Fidélis da Silva Ramos, CPF 773382787-68, do Cargo Comissionado de Superintendente de Compras e Ressuprimentos - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 568, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Danilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.677-97, do Cargo Comissionado de Gerente Administrativo - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 569, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Antônio Marcos de Oliveira Braga, CPF 087.360.237-44, do Cargo Comissionado de Gerente de Compras e Ressuprimento - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 571, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Alberto Cezar da Cruz Tavares, CPF 955.011.857-68, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 570, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Wéliton dos Santos Ferreira, CPF 144.033.787-06, do Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Administrativo - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 572, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Antônio Marcos Braga Berriel, CPF 017.502.227-52, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Transporte Escolar - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 573, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Antônio Marcos Monteiro Oliveira, CPF 114.502.217-00, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 575, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Joviano Monteiro, CPF 453.867.497-49, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 574, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Fidélis Antônio Palagar, CPF 874.147.327-20, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 576, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Carlos Alexandre Machado Silva, CPF 100.912.747-02, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 577, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Sebastião Bastos dos Santos, CPF 004.324.207-38, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 579, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Gabriella de Oliveira Gomes Cordeiro, CPF 085.517.117-09, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia- SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 578, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Nayara de Carvalho Rocha, CPF 170.817.597-00, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros – SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 580, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Crenilda Neves Gomes, CPF 000.747.967-04, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N° 581, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Khaylane Cristine Graça de Jesus, CPF 189.777.557-19, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo – CGM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

NUMERO DO CONTRATO: 0066/2024

CONTRATADO: TAVARES ANDRADE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DAS PRAÇAS SITUADAS NO BAIRRO JONAS DE ALMEIDA E SILVA (CHATUBA) E NO BAIRRO PENHA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ

VALOR CONTRATADO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024

VIGÊNCIA INICIAL: 29 de maio de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 29 de novembro de 2024



Conselho Municipal do Idoso de São Fidélis-RJ

Criado pela Lei n° 1.217 de 16 de Outubro de 2009 e suas alterações
Lei n° 1.319 de 06/2012 e Lei n° 1.432 de 05/2015

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA N° 08/2024

O Conselho Municipal do Idoso – CMI/SF no uso de atribuições, previstas na Lei Municipal 1.217/2009 e suas alterações, considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CMI; de acordo com a reunião ordinária, realizada no dia 29/05/2024,

CONSIDERANDO, a análise e a aprovação pelos conselheiros, do plano de trabalho **CEDAMI**- "Centro de Atenção à Melhor Idade", "Viver a Melhor Idade de Forma Ativa e Saudável, Valorizando a Auto Estima" no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), oriundos do repasse de Imposto de Renda ao Fundo Municipal do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho "**Viver a Melhor Idade de Forma Ativa e Saudável, Valorizando a Auto Estima**", do CEDAMI - Centro de Atenção a Melhor Idade" no município de São Fidélis/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Héllya Maria Assunção Castelar Trindade
Presidente do CMI/SF
São Fidélis/RJ

